



ESTADO DO MARANHÃO
FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE-FUNAC/MA
Fonte do Bispo, Rua Cândido Ribeiro, nº 850, Centro, São Luís – MA, CEP: 65015-910
Fone: (98) 3231-4738 / 3222-5041. Fax: (98) 3232-6484. E-mail: presidencia@funac.ma.gov.br
C.N.P.J. N.º 05.632.559/0001-58

PORTARIA Nº 959/2016 - GP/FUNAC

São Luís, 19 de julho de 2016.

Institui no âmbito da Unidade Alto da Esperança atendimento especializado em práticas restaurativas, convivência protetora e internação sanção pelo descumprimento de medida anteriormente imposta.

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a finalidade desta Fundação de executar as medidas de restrição e privação de liberdade de adolescente em todo o estado do Maranhão;

CONSIDERANDO a necessidade de fortalecer práticas restaurativas no âmbito desta Fundação;

CONSIDERANDO as peculiaridades da medida de internação sanção, imposta pelo descumprimento de medida menos gravosa anteriormente imposta;

RESOLVE

Art.1º - Implantar, no âmbito da Unidade Centro de Juventude Alto da Esperança, na bairro Alto da Esperança, em São Luís, atendimento especializado individualizado em práticas restaurativas e convivência protetora, para até 12 adolescentes, simultaneamente, em cumprimento de medida de internação, pelo prazo de até 60 (sessenta) dias.

§ 1º Os adolescentes em cumprimento de medida serão encaminhados para este atendimento somente após o esgotamento dos esforços restaurativos da Unidade de origem ou quando a situação assim o exigir, após parecer prévio da equipe técnica.

§ 2º Esgotado o prazo fixado nesta portaria, o adolescente deverá retornar à sua Unidade de origem.

Art. 2º - A intervenção da equipe responsável por este atendimento deverá se pautar em ações de cunho pedagógico que visam levar o adolescente a refletir sobre os eventos de conflito que ensejaram a aplicação da medida e a se comprometer a uma convivência de cordialidade com a comunidade socioeducativa.



ESTADO DO MARANHÃO

FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE-FUNAC/MA

Fonte do Bispo, Rua Cândido Ribeiro, nº 850, Centro, São Luís – MA, CEP: 65015-910
Fone: (98) 3231-4738 / 3222-5041. Fax: (98) 3232-6484. E-mail: presidencia@funac.ma.gov.br
C.N.P.J. N.º 05.632.559/0001-58

Art. 3º - Fica igualmente estabelecida, no âmbito da unidade Alto da Esperança, a medida de internação sanção pelo prazo máximo de 90 (noventa) dias, em conformidade com a lei federal 8.069/90.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, EM SÃO LUÍS, 19 de JULHO de 2016.

ELISANGELA CORREIA CARDOSO

Presidente da Fundação da Criança e do Adolescente